**NOVOS USUÁRIOS**

(não possui acesso em nenhum estabelecimento) Conforme Instrução Normativa N. 01/2021-SEED/DPGE/DGDE , para atender solicitação de acesso ao SERE, encaminhar:

Comprovação de vínculo profissional com a Instituição de Ensino a qual terá acesso:

**- Rede Pública Estadual:** poderá ser a a cópia da página de suprimento na Instituição de Ensino na data da solicitação, via oficio da direção da escola ou contracheque;

**-** **Rede Pública Municipal, Privada e Terceirizada:** **Ofício em papel timbrado da instituição**, indicando a função/setor de trabalho e tipo de contratação/vínculo referido, ou contrato de trabalho.

Depois de preenchido e assinado o ofício deve ser digitalizado em formato PDF e anexado ao e-mail de solicitação.